

Conselho

#CompartilheCulturaCamaragibe

Curtir 2



Tweetar

CONSELHO DE CULTURA

O Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe, paritário entre sociedade civil e gestão, foi instituído pelo decreto municipal nº 180/2003 de 04 de novembro de 2003, mas ao longo dos catorze anos de sua fundação, passou por alguns hiatos e inatividade, tendo seu apogeu e fortalecimento em 2016. Entre as conquistas do primeiro ano de atividade do órgão, estão a criação do Cadastro Cultural. Um dos objetivos do Conselho, do qual a Fundação de Cultura faz parte, é promover os meios necessários à participação da comunidade no âmbito da política cultural.

Este é um órgão consultivo, normativo deliberativo e fiscalizador de política cultural de Camaragibe. Criado pela Lei nº 180/2003, é constituído por 14 membros titulares e 14 membros suplentes com a observação da representatividade e paridade da administração pública e da sociedade civil. Como órgão representativo que é, vem se destacando como importante fórum de discussão, colaboração e fiscalização da cultura da nossa cidade.

Regimento Interno do Conselho: [ACESSE AQUI](#) | Anexos

Estatuto do Conselho: [ACESSE AQUI](#)

Atas de presença e outros informes: [ACESSE AQUI](#)

Acesse aqui a página do CMCC: <https://www.facebook.com/CMCCPE>

Eleições

O Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe – CMCC prevê o preenchimento de vagas dos segmentos culturais abaixo:

- **Artes Cênicas** (teatro, dança, circo e ópera) – 1 titular e 1 suplente
- **Artes Plásticas** (artes visuais, artesanato, moda e design) – 1 titular e 1 suplente
- **Audiovisual** (cinema, vídeo e fotografia) – 1 titular e 1 suplente
- **Cultura Popular** (Quadrilhas Juninas, agremiações carnavalescas e demais áreas) – 1 titular e 1 suplente
- **Literatura & Pesquisa Cultural** – 1 titular e 1 suplente
- **Música** – 1 titular e 1 suplente

- Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico (material e imaterial) – 1 titular e 1 suplente

Para participar do processo eleitoral – como eleitor ou como candidato – artistas, agentes, produtores, instituições, fruidores e consumidores da cultura devem estar inscritos no Cadastro Cultural de Camaragibe.

Acesse aqui o regimento eleitoral

#CompartilheCulturaCamaragibe

Curtir 2



Tweetar

Pesquisar ...

COMENTÁRIOS

ARQUIVOS

CATEGORIAS

Nenhuma categoria

META

Cadastre-se

Fazer login

Posts [RSS \(Really Simple Syndication\)](#)

[RSS \(em inglês: Really Simple Syndication\) dos comentários](#)

WordPress.org



(81) 3484-2687



Avenida Dr. Pierre Collier,
s/n, Vila da Fábrica -

Camaragibe



Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe *****
Zerif Lite Desenvolvido em WordPress